



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 23 de abril de 2018

Ano IV - Edição nº 00527 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7798FFE7D3D6E6E4A5C86EA2B1FAD890

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2017
1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017
2º APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 169/2015
2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

Processo: Nº 133/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: HELIA PEREIRA VILAS BOAS com endereço na Rua Ari Barroso, Nº 89, Jequiezinho, CEP 45200-970, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de abril de 2017 entre o município de Jequié e Helia Pereira Vilas Boas.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: O aditivo de locação do imóvel situado a Rua Abílio Procópio Ferreira, Nº 226, Centro, Jequié/BA, justifica-se por necessidade de funcionamento do Centro de Cursos Profissionalizantes do Município, para realização de cursos de qualificação profissional para famílias inscritas no CAD ÚNICO, beneficiário dos Programas Sociais Assistenciais.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago mensalmente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: 365 dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018

COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, com endereço à Rua. Jericó, nº92, São Judas Tadeu, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 13.388.691/0001-94, através do representante legal o Sr.º Francisco Xavier Junior, CPF nº 010.737.565-64, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 002/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 30 de Janeiro de 2018, objetivando possível e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste Município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de Abril de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2017

COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, com endereço à Rua. Jericó, nº92, São Judas Tadeu, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 13.388.691/0001-94, através do representante legal o Sr.º Francisco Xavier Junior, CPF nº 010.737.565-64, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 062/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 04 de Outubro de 2017, objetivando possível e eventual aquisição de material limpeza e consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias deste município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de Abril de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2017

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à Av. Franz Gedeon, nº297, Centro, Jequié-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 34.196.147/0001-10, através do representante legal o Sr.º José Carlos Barreto Santos Junior, CPF nº 008.634.805-19, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 19/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 30 de Maio de 2017, objetivando possível e eventual aquisição de material de construção e consumo visando suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95– AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de Abril de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2017

TOPMIX AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME, com endereço à Av. Medici, nº1234, Centro, Ent. Jaguaquara-BA, inscrita com CNPJ/MF sob nº 12.925.998/0001-14, através do representante legal, Sr.º Marivan Aurelino Fontes de Brito, CPF nº 947.640.935-53, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 10/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 08 de Março de 2017, objetivando possível e eventual aquisição de pneus de fabricação Nacional, câmara de ar e baterias, para os veículos/máquinas da frota municipal, visando suprir as necessidades das secretarias deste Município de Jequié-Ba

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2245–GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 20 de Abril de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2º APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 169/2015

MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, com endereço na Av. Otavio Mangabeira, nº1285, Mandacaru, Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 08.086.996/0001-01, por meio de seu representante legal o Senhor Deodato Evangelista de Macedo, inscrita no CPF sob o nº 286.095.495-34, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº 12/2015**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o sexto termo aditivo firmado em 14 de dezembro de 2017 objetivando o aditamento do valor do contrato nº169/2015 celebrado em 06 de maio de 2015.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 00– RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A **variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 19 de Abril de 2018

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO